

Decreto nº 4.327, de 08 de junho de 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.195, de 07 de agosto de 2001, e,

Decreta:

Art. 1º. Fica constituído o **Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI**, órgão vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, pelos seguintes membros:- **Gilberto Felipe**, CREASP nº 0641940926 (representante do CREA/SP); **Márcia Aparecida Zucchi Libanore**, OAB/SP nº 143.202 (representante da OAB); **Nilton Natal Libanori**, RG nº 7.690.102-6 (representante do Executivo da área de Planejamento ou Obras); **Antonio Vidal da Silva**, RG nº 19.402.740 (representante da Câmara Municipal de Taquaritinga); **Antonio Donizeti Volante**, RG nº 12.485.776 (representante do Setor Industrial); **André Luis Damiani**, RG nº 24.534.123-7 (representante da Associação Comercial e Industrial de Taquaritinga); e **Marco Antonio Tafuri**, RG nº 7.690.079 (representante das Entidades Ambientalistas).

Art. 2º. Os membros do **CPDI** terão mandato de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Art. 3º. Os membros do **CPDI** não receberão remuneração de qualquer espécie, considerando-se o exercício do mandato, serviço relevante à comunidade.

Art. 4. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 08 de junho de 2015.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.